



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade, que os projetos para o Banco de Projetos Chancelados deverão ser apresentados para a Comissão de Seleção com quinze dias de antecedência para análise e parecer, sendo posteriormente apresentado à plenária para aprovação do conselho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 28 de maio de 2024.

Roseli Bess
ROSELI BESS
Presidente CMDI